



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD (Lei 14.133/2021, art. 72, I)

Nome do solicitante: Ciro Fabres Neto
Cargo / Função: Diretor de Comunicação Social
Setor: Comunicação Social
E-mail: cfabres@camaracaxias.rs.gov.br

1. Código (CATMAT/CATSER), descrição e especificação qualitativa do objeto:

CATSER Descrição
300031 Camisas / camisetas personalizadas

Em caso de divergências entre os códigos supracitados e o material requerido neste DFD, prevalece este.

2. Forma de contratação sugerida:

Dispensa de licitação pelo baixo valor estimado para a contratação (Lei 14.133/2021, art. 75, II)

3. Justificativa da necessidade:

A aquisição das camisas polo personalizadas faz-se necessária para atender às demandas institucionais da Câmara Municipal, especialmente no que se refere à padronização visual, identificação funcional e representação institucional em eventos oficiais, ações de comunicação e atividades externas.

O uso de vestuário institucional contribui para a organização, profissionalismo e fortalecimento da imagem do Poder Legislativo Municipal, permitindo a fácil identificação de servidores e colaboradores, bem como assegurando uniformidade visual em eventos de grande visibilidade pública, como a Festa da Uva.

A diferenciação entre os materiais das camisas decorre das distintas finalidades de uso, sendo o algodão egípcio mais adequado a situações que exigem maior formalidade e conforto, e o poliéster com viscose mais apropriado para eventos com grande circulação de público e maior exigência de durabilidade e resistência.

4. Quantidade e preço do material ou serviço que será contratado:

Item	Código	Descrição sucinta do objeto	Unid. de Medida	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	300031	Camisa polo em algodão egípcio, cor preta, 100% algodão, com proteção UV, conforto térmico e aplicação de logotipo institucional da Câmara Municipal	Un	19	138,00	2.622,00
02	300031	Camisa polo destinada à Festa da Uva, confeccionada em poliéster com viscose, com tratamento antipilling, proteção UV e aplicação de logotipo institucional na frente e nas costas.	Un	19	65,00	1.235,00
Total						3.857,00

5. Justificativa do valor gasto na contratação (Lei 14.133/2021, art. 72, II e VII):

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e com a Resolução de Mesa nº 1.297/A de 2024, mediante consulta direta a três fornecedores especializados na confecção de vestuário institucional personalizado, conforme orçamentos anexados ao processo.

Os valores apresentados demonstram compatibilidade com os preços praticados no mercado local, considerando os diferentes tipos de tecido, processos de personalização, qualidade dos materiais, durabilidade e aplicação de logotipo institucional.



A análise comparativa das propostas não identificou valores excessivos ou incompatíveis com a realidade mercadológica, evidenciando que os preços apurados são razoáveis, adequados e condizentes com as especificações técnicas exigidas, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração.

Após o levantamento de fornecedores e de preço, foi publicado no sítio eletrônico desta Câmara (Cotação Eletrônica nº 08/2025) e aguardado 3 dias úteis para receber propostas de possíveis interessados, o que não ocorreu. A solução com valor total de R\$ 3.857,00, conforme o resultado da pesquisa de preços expresso no quadro a baixo, foram identificados como o mais adequado para a contratação e pela empresa habilitada.

Quant. camisas	CNPJ do fornecedor	Preço/unidade		Total
		Item 1	Item 2	
19 item 01 + 19 item 02	93.803.757/0001-02	Item 1	Item 2	
		177,90	98,00	5.242,10
	02.510.046/0001-86	Item 1	Item 2	
		138,00	65,00	3.857,00
	91.044.610/0001-42	Item 1	Item 2	
		162,00	108,00	5.130,00

6. Contratação prevista no plano de contratações anual?

() sim (X) não, justificativa: não há plano de contratações anual.

7. Este processo de contratação está instruído com (documentos na Lei Nº 14.133/2021, art. 72, I):

7.1 Estudo Técnico Preliminar (ETP)? (X) sim () não.

7.2 Análise de riscos? () sim (x) não.

7.3 Termo de Referência? () sim (x) não.

7.4 Projeto Básico? () sim (x) não.

7.5 Projeto Executivo? () sim (x) não.

8. Justificativa para o caso de não elaboração de cada documento citado no item anterior.

Não foram observados riscos a serem analisados e não há necessidade de termo de referência, projeto básico ou executivo, tendo em vista o objeto da contratação.

9. Razão da escolha do contratado e seu CNPJ (Lei 14.133/2021, art. 72, VI):

A escolha do fornecedor CNPJ 02.510.046/0001-86 se deu dentro da média das propostas recebidas e por empresas habilitadas.

10. Data de vencimento do pagamento e suas condições:

O pagamento se dará em até 15 dias após entrega do produto e emissão da Nfe.

11. Forma de pagamento e informações da conta para recebimento.

As informações bancárias serão fornecidas pela contratada junto a NFe.

12. Local de entrega do bem ou forma da prestação dos serviços e data estimada para o recebimento do objeto.

O material será entregue pela empresa contratada junto às dependências da Câmara de Vereadores de Caxias do Sul, junto ao Departamento de Comunicação Social.

13. E-mail ou o local onde deverá ser entregue a respectiva nota fiscal.

financeiro@camaracaxias.rs.gov.br

Instruem este processo o Documento de Formalização de Demanda (DFD) e a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (Lei 14.133/2021, art. 72, V).

"Doe órgãos, doe sangue: salve vidas"



Conta: AQUISIÇÃO DE CAMISAS INSTITUCIONAIS

Caxias do Sul, 26/01/2026.

Solicitante